

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e DETERMINO que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: GUILARDI & SIMOES LTDA EPP

CNPJ n.º 15.210.141/0001-06

Objeto: Solicito a substituição dos Materiais abaixo descritos, visando atender as necessidades do veículo AIRCROSS / PBLL-2364

Valor: R\$ 1.055,00

Amparo, 12 de junho de 2024.

MARCELA GONÇALVES FERREIRA CAMILO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

